



A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 5/2017, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma do item 7 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

2 – **ESTABELECER** o dia **26 de fevereiro de 2018**, como prazo final para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 8** do Edital de Abertura das Inscrições.

ITARARÉ, 23 de fevereiro de 2018.

Heliton Scheidt do Valle

Prefeito do Município